



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1054/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Solicitação de Pagamento de Substituição de Função nº 14, de 24/03/2016;

Considerando, ainda, o disposto no § 1º do art. 38, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE

Ratificar a designação do servidor FABIO LORENZI DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, nos dias 28/03/2016 e 29/03/2016, a função de Diretor-geral (CD-2), do campus Venâncio Aires, IFSul, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Pelotas, 15 de abril de 2016.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Janete Otte'.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício